



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: [falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

/legislativomatense  
 /camaradematiasbarbosa

### ATA DA 11<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 31 DE MARÇO DE 2025.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta e três minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva membros da comissão. Havendo número regimental o Presidente Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação nos Projetos de Lei nº.11/2025 que “Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado de “boca de lobo inteligente” nos logradouros do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.” e nº.14/2025 que “Dispõe sobre instalação, conservação, reforma, modernização, funcionamento e fiscalização de elevadores e outros aparelhos de transporte.”. E em segunda votação no Projeto de Lei nº.15/2025 que “Revoga a Lei Municipal nº1.684 de 25 de fevereiro de 2025, que “Estabelece critérios excepcionais para quitação dos débitos de natureza tributária e não tributária que menciona e dá outras providências.”. O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação em primeira votação nos Projetos de Lei nº.11/2025 com as emendas de nº.01, nº.02 e nº.03 e nº.14/2025, embasando-se nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E em segunda votação no Projeto de Lei nº.15/2025, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos. Sala das comissões, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva